

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.830/2021**

**Considera oficializada a mudança de denominação da Escola Unidocente Municipal Almerinda Brunoro para Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Almerinda Brunoro e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 6.202/2021 (Processo CEE-ES nº. 385/2017/SEP nº. 80322700), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-04-2021, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar oficializada a mudança de denominação da Escola Unidocente Municipal Almerinda Brunoro para Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Almerinda Brunoro, situada no Distrito de Sede, s/nº., Zona Rural, Bairro São Marcos, município de Alfredo Chaves, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves.

**Art. 2º** Renovar o credenciamento da Escola Municipal Unidocente de Ensino Fundamental Almerinda Brunoro, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 3º** Aprovar o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Programa de Autoavaliação Institucional – PAI, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

**Art. 4º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2020.

Vitória, ES, 11 de maio de 2021.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 11 de maio de 2021.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**